

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Vila do Porto

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira  
Suplente Tânia Cabral de Melo Oliveira da Silva  
Secretário José da Ascensão Cabral Branco  
Escrutinador Esmeralda Maria Medeiros Macedo Pacheco  
Escrutinador Geraldo Humberto Lima Melo

#### Secção de voto n.º 2

Presidente Rosa Filomena Cabral de Melo  
Suplente Arnaldo Ricardo Moura  
Secretário Cláudia Maria Machado Bastos e Silva Capelo  
Escrutinador Rui Jorge Parece Batista  
Escrutinador Susana Luísa Câmara Valente Barreira Araújo

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 15 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Vila do Porto

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 3

Presidente Marco António Elisabeth da Cunha  
Suplente Sara de Assunção Ferreira Sousa  
Secretário João Luís Martins Sequeira  
Escrutinador Cheila Pinto Braga  
Escrutinador Ricardo Leovigildo Botelho Sousa

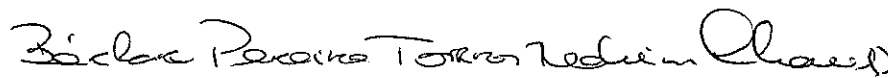
#### Secção de voto n.º 4

Presidente Victor António de Lordelo Melo  
Suplente Roberto Furtado Lima Sousa  
Secretário Josefina Maria Branco Cruz  
Escrutinador Mauro Delmar Bettencourt Ferreira  
Escrutinador Maria Margarida Passos Pinto Rosa

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 15 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.